



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 118, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa a servidora Renata Fadel Olivetti Faria, para exercer a função de Diretora Escolar, na Escola Municipal Monteiro Lobato – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO a Seção III, art. 29; no inciso I, do art. 30, e o art. 68 da Lei nº 193, de 24.9.1998,

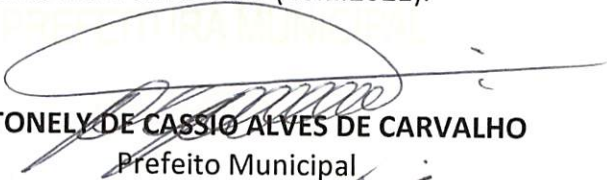
RESOLVE

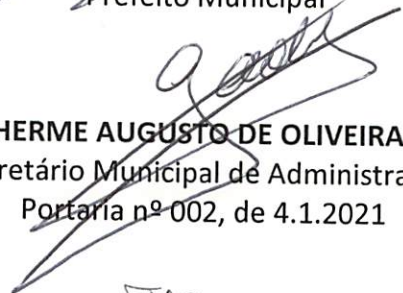
Art. 1º **DESIGNAR** a servidora pública municipal **RENATA FADEL OLIVETTI FARIA**, portadora da CI-RG nº 6.004.133-4 (SSP/PR), inscrita no CPF sob nº 006.063.799-40, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, CLASSE 04-M, NÍVEL 011**, admitida pela Portaria nº 098, de 2.5.1997 e Portaria nº 992, de 1º.7.2002, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR**, na **Escola Municipal Monteiro Lobato – E.I.E.F.**, com direito a gratificação descrita no inciso I, do art. 30, da Lei nº 193, de 24.9.1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

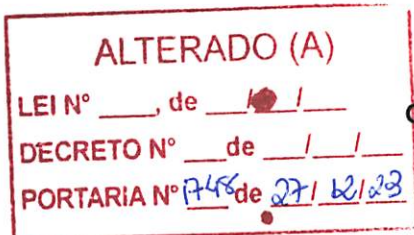
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (18.2.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021


TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 118, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa a servidora Renata Fadel Olivetti Faria, para exercer a função de Diretora Escolar, na Escola Municipal Monteiro Lobato – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO a Seção III, art. 29; no inciso I, do art. 30, e o art. 68 da Lei nº 193, de 24.9.1998,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **RENATA FADEL OLIVETTI FARIA**, portadora da CI-RG nº 6.004.133-4 (SSP/PR), inscrita no CPF sob nº 006.063.799-40, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, CLASSE 04-M, NÍVEL 011**, admitida pela Portaria nº 098, de 2.5.1997 e Portaria nº 992, de 1º.7.2002, para exercer a função de **DIRETORA ESCOLAR**, na **Escola Municipal Monteiro Lobato – E.I.E.F.**, com direito a gratificação descrita no inciso I, do art. 30, da Lei nº 193, de 24.9.1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (18.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021